**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 018/2019**. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos sito Av. das Comunidades – Centro - Gaspar/SC realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Sandra Gerusa dos Santos da Silva** representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Adalci Terezinha Estevão Vasques** representante titular da Secretaria de Educação **Lurdes Maria Caresia da Silva** representante suplente da Secretaria de Educação; **Renato da Costa Brambilla Marquetti** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Alexandra Zancanela Pereira** representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE; **Edson Becker Sobral** representante titular do Hospital de Gaspar; **Jocenira Waltrick** representante titular da Conferência Vicentina; **Ivete Trapp Dirksen** representante suplente da Conferência Vicentina. Como representante do Conselho Tutelar a presidente **Mayndra Tonet** e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A presidente Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick agradeceu a presença de todos e faz a leitura da pauta, sendo: 1) Aprovação da Ata nº 016/2019 e Ata nº 017/2019; 2) Projeto Sorriso Nota 10; 3) Aprovação da Resolução nº 12/2019; 4) Correspondências Enviadas; 5) Correspondências Recebidas; 6) Momento Comissões; 7) Momento Conselho Tutelar; 8) Assuntos Gerais. 1) Aprovação da Ata nº 016/2019 e Ata nº 017/2019: As Atas foram encaminhadas juntamente com a convocação para leitura prévia dos conselheiros. Não havendo nenhuma solicitação de alteração as Atas foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Em seguida a presidente passa a palavra ao vice-presidente Renato que segue com a reunião. **2) Projeto Sorriso Nota 10:** A Presidente informa que esse item será ponto de pauta da próxima reunião pois o projeto ainda está em processo de análise e o vice presidente Renato e membro da Comissão de Seleção informou que a comissão deliberou por solicitar parecer jurídico, pontua ainda que a comissão está aguardando os esclarecimentos que a comissão solicitou a Secretaria de Saúde. Eu Marilete informei que ambos tem dez dias úteis para responder. **3) Aprovação da Resolução nº 12/2019**: Renato explicou a necessidade de alteração da Resolução nº 006/2017 que dispõe sobre o percentual dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA para o financiamento das ações previstas na Lei do SINASE. Com a alteração do texto houve-se a necessidade de criar nova Resolução. Renato faz a leitura da Resolução nº 012/2019: CONSIDERANDOa Lei nº 12.594, de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, em seu Artigo 31 que estabelece, “Os Conselhos de Direitos, nas 3 (três) esferas de governo, definirão, anualmente, o percentual de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas nesta Lei, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação”. **CONSIDERANDO** o Plano de Ação e Aplicação 2020/2021; RESOLVE:Art.1º - No dia 10 (dez) de março de cada ano, será apurado o total do Fundo. Do valor apurado serão destinados 3% (três por cento) para ações do SINASE. O percentual terá validade até a mesma data do ano seguinte ou até o uso total do valor. Art. 2º - Os projetos poderão ser apresentados a qualquer tempo e terão que ter aprovação da plenária do CMDCA; Art. 4º - Não serão permitidos projetos com valor que esteja superior aos 3%; Art.5º - Finda-se o repasse quando atingir o teto; Art. 6º **-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, ficando revogada a Resolução nº 006/2017 e as disposições em contrário. A conselheira Sandra Gerusa contribui nos esclarecimentos das dúvidas dos conselheiros, bem como sugere que as ofertas dos cursos sejam abertas a comunidade e não somente aos jovens/adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Em seguida a Resolução nº 12/2019 foi aprovada por este conselho. **4) Correspondências Enviadas;** **🡪Of.99/2019** ao GERAR informando que a Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento analisou a documentação referente à solicitação de inscrição neste conselho e identificou a falta dos seguintes documentos, conforme a Resolução CMDCA nº 020/2017 Art. 7º - Incisos: I – Requerimento solicitando o registro precisa ser corrigido, definir se é a instituição é governamental ou não e definir se é renovação ou solicitação de registro; III – Cópia autenticada da Ata da última eleição da Diretoria. Pontuamos que recebemos 03 (três) Atas, porém não identificamos a eleição da atual Presidente; V – Declaração assinada por autoridade pública está sem a assinatura; VI – Cópia do Alvará de Licença para localização e permanência, válido e expedido pelo órgão competente; VII – Cópia do Alvará Sanitário válido e expedido pelo órgão competente; **🡪Of.102/2019** ao Sr. Roni Jean Muller – Chefe de Gabinete solicitando a nomeação através de Decreto da Comissão Especial de Criação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência, bem como a coordenadora do Grupo de Trabalho, sendo os membros: Elaine Cristina da Silva Guimarães – Coordenadora do Grupo de Trabalho; Sandra Gerusa dos Santos da Silva representante do CMDCA; Amanda Fischer Miguel – representante da Secretaria de Assistência Social; Fernanda Moraes Ramos Alexi - representante da Secretaria de Assistência Social; Marilete Zimmermann – assessoria técnica aos conselhos; Denis Eduardo Estevão – representante da Fundação Municipal de Esportes; Angela Genesia Correia Nunes dos Anjos – representante da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; Eduardo Fernandes da Rocha Santos – representante do Setor de Finanças; Raquel Mafioletti Valim – representante da Secretaria de Educação; Neida Beduschi Silveira – representante Diretoria de Cultura; Aline Cristiane Deichmann da Cruz – representante da Secretaria de Saúde; Maria Julia Spengler - representante da Secretaria de Saúde. Solicitamos ainda a revogação do Decreto nº 8.883, de 10 julho de 2019, onde nomeou somente parte da comissão; Eu Marilete informei que amanhã 11/09 às 15h o Plano será apresentado ao prefeito no Gabinete e estendo o convite a todos; **🡪Of.103/2019** ao secretário Sr. Santiago Martin Navia solicitando a indicação de profissionais para compor a equipe técnica da área sociassistencial para emissão de parecer técnico do Plano de Trabalho referente aos projetos que serão financiados com recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, conforme item 8.5 do Edital de Chamamento Público 002/2019; **🡪Of.104/2019** ao secretário Sr. Santiago Martin Navia solicitando indicação de 20 (vinte) servidores, sendo 01 (um) motorista para trabalhar na eleição dos membros que irão compor o Conselho Tutelar no dia 06/10/2019 (domingo), com previsão de jornada de trabalho de 10 (dez horas) das 7h às 18h aproximadamente. Lembrando que o servidor que trabalhar na eleição terá direito a 02 (dois) dias de folga. Destacando que, já foram confirmados 20 servidores, porém além destes são necessários mais 20. Os servidores confirmados são: Elaine, Gisele, Giovana, Eduardo, Antônio Carlos, Juliana, Ariane, Leonardo, Fernanda, Andréa, Marisa, Marister e Joicimara. Membros da Comissão Organizadora: Marilete, Rubiana, Amanda, Sandra Gerusa, Renato e Ivete. O servidor Eduardo da TI ficará responsável pela instalação das urnas eletrônicas e demais possíveis imprevistos, pois fará a capacitação ofertada pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral. Totalizando 40 pessoas, sendo 03 (três) de reserva para eventuais imprevistos. Pontuamos que o número de trabalhadores corresponde ao número de urnas, conforme orientações do TRE. Diante do exposto solicita-se ainda a indicação de mais 20 servidores para completar a necessidade orientada pelo TRE, para então ser formalizada a convocação e posterior decreto de nomeação dado pelo Exmo. Prefeito. Outra solicitação é a de compra/fornecimento de 40 (quarenta) almoços/lanches (X-Salada), e 40 refrigerantes, onde a empresa contratada deverá entregar os lanches nos 05 (cinco locais de votação e na Secretaria de Assistência), conforme relação anexa. Será necessário ainda a disponibilização de um profissional/transporte adequado para buscar as urnas no Cartório Eleitoral em Florianópolis no período de 23 a 27/09/19. Solicita-se que, seja repassado os dados pessoais para possibilitar o encaminhamento ao TRE. Salienta-se que, são 12 (doze) urnas, com tamanho especificado em anexo; **🡪Of.105/2019** a Sra. Ilma. Sra. Zilma Mônica Sansão Benevenutti Secretária Municipal de Educação com cópias ao Sr. Aldo Antunes da Luz Diretor da Escola de Educação Básica Luiz Franzói, a Sra.Rozangela Aparecida Alves Elias **Diretora da Escola de Educação Básica Belchior, a** Sra. Angela Evelise ZimmermannAlves Diretora da Escola de Educação Básica **Vitório Anacleto Cardoso informando** que no dia 06 de outubro acontece no município o Processo de Escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar - Gestão 2020/2024. A votação ocorrerá das 8h à 17h e o eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos. As Escolas de Educação Básica Belchior, Luiz Franzói e Vitório Anacleto Cardoso são postos de votação conforme Edital nº 003/2019 – CMDCA. Pontuado que a decisão na escolha das escolas aconteceu juntamente com TRE- Tribunal Regional Eleitoral. Diante do exposto foi solicitado que as referidas escolas sejam abertas no dia 06/10/19 – domingo e que seja disponibilizada uma sala com duas mesas para que possa ser organizado o processo eleitoral que acontecerá através de urnas eletrônicas. Na escola Vitório Anacleto Cardoso terá duas sessões, assim serão necessárias duas salas. Na semana que antecede a eleição, provavelmente na sexta-feira dia 04/10/19 um responsável da TI Eduardo e/ou Renato irão às escolas instalar as urnas. Solicitamos ainda o nome e o contato dos responsáveis pela abertura de cada escola. Os responsáveis pelas sessões estarão nos locais de votação às 7h30min. Escola Luiz Franzói - reponsável Gisele Goedert. Escola Vitório Anacleto Cardoso - responsável Giovana Maria Rossi Nesi. Escola Belchior, responsável Antônio Carlos Machado. **🡪Of.106/2019** informando a conselheira Tutelar C.M.F que este conselho recebeu a denúncia, em anexo e solicita esclarecimentos por escrito. O documento deverá ser apresentado até dia 09/09/19 para deliberação na plenária do mês de setembro; **🡪Of.107/2019** ao Secretário de Saúde Sr. José Carlos de Carvalho Júnior encaminhando o parecer da Comissão de Seleção referente ao Projeto Sorriso Nota 10. Informado que conforme o Art. 5º da Resolução nº 08/2019 – CMDCA Parágrafo 2º Observada à necessidade de ajuste e esclarecimentos referente aos projetos, a Comissão Especial de Seleção se reserva o direito de abrir o prazo de 10 (dez) dias úteis para Proponente apresentar as adequações necessárias, sob pena de indeferimento do projeto. Diante do exposto solicitamos a apresentação das respostas até o dia 06/09/2019; **🡪Of.108/2019** a Sra. Ana Paula Kuczmynda da Silveira – Diretora – Geral do IFSC – Campus Gaspar informando que no dia 06 de outubro de 2019 acontece no município o Processo de Escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar - Gestão 2020/2024. A votação ocorrerá das 8h à 17h. O Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC – Campus Gaspar é local de votação conforme Edital nº 003/2019 – CMDCA. Pontuamos que a decisão na escolha dos locais de votação aconteceu juntamente com TRE- Tribunal Regional Eleitoral. Solicitado que o IFSC seja aberto no dia 06/10/19 – domingo e que seja disponibilizada uma sala com duas mesas para o processo eleitoral que acontecerá através de urnas eletrônicas. Na semana que antecede a eleição, provavelmente na sexta-feira dia 04/10/19 um responsável irá instalar a urna eletrônica. Solicitado ainda o nome e o contato do responsável pela abertura do IFSC. O responsável pela sessão no IFSC é o Sr. Eduardo Marchi e estará no local às 7h30min. **🡪Of.109/2019** ao Sr. Antônio Mercês da Silva – Diretor da Escola Honório Miranda informando que no dia 06 de outubro de 2019 acontece no município o Processo de Escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar - Gestão 2020/2024. A votação ocorrerá das 8h à 17h. A escola Honório Miranda é local de votação conforme Edital nº 003/2019 – CMDCA. Pontuamos que a decisão na escolha dos locais de votação aconteceu juntamente com TRE- Tribunal Regional Eleitoral. Diante do exposto solicitamos que a escola seja aberta no dia 06/10/19 – domingo e que seja disponibilizada 03 (três) salas com duas mesas cada sala para o processo eleitoral que acontecerá através de urnas eletrônicas. Na semana que antecede a eleição, provavelmente na sexta-feira dia 04/10/19 um responsável irá instalar as urnas eletrônicas. Solicitamos ainda o nome e o contato do responsável pela abertura da escola. A responsável pelas sessões da Escola Honório Miranda é a Sra. Elaine Cristina da Silva Guimarães e estará no local às 7h30min; **🡪Of.110/2019** a Sra. Fernanda Moraes Ramos Alexi – Coordenadora da Secretaria de Assistência Socialencaminhando as prestações de contas que foram analisadas pela Comissão de Finanças e Orçamentos e aprovadas na reunião ordinária realizada dia 07/08/2019, sendo: Cruz Azul no Brasil – Projeto: Capacitação; 3ª Prestação de Contas referente a abril/19 no valor de R$ 6.704,96 (seis mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos); Cruz Azul no Brasil – Projeto: Capacitação; 4ª Prestação de Contas referente a maio/19 no valor de R$ 4.119,40 (quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos); Cruz Azul no Brasil – Projeto: Acampamento de Prevenção; 3ª Prestação de Contas referente a maio/19 no valor de R$ 3.916,88 (três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos); Faculdade SENAC – Projeto: Rumo a Escolha Profissional; 1ª Prestação de contas referente a junho/2019 no valor de R$ 12.752,88 (doze mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Faculdade SENAC – Projeto: Jovem Programador; 1ª Prestação de contas referente a junho/2019 no valor de R$ 14.914,55 (quatorze mil, novecentos e quatorze mil e cinqüenta e cinco centavos); Banda São Pedro – Projeto: Musicalização Instrumental 20ª Prestação de contas referente a abril /2019 no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Banda São Pedro – Projeto: Musicalização Instrumental 21ª Prestação de contas referente a maio/2019 no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Detalhe Teatro – Projeto Circulação de História, 4ª Prestação de contas no valor de R$ 22.460,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); Detalhe Teatro – Projeto Circulação de História; 5ª Prestação de contas no valor de R$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais); Detalhe Teatro – Projeto Arte para a Infância e Adolescência: 6ª Prestação de contas referente a maio/2019 no valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais); **🡪Of.111/2019** a Coordenadora Executiva da Ação Social e Cidadã Sra. Maria Helena Spengler informando que a inscrição da entidade Ação Social e Cidadã encontra-se vencida desde 12/06/2019. Assim solicitamos a renovação da inscrição mediante apresentação dos documentos conforme Art. 7º da Resolução nº 020/2017. **🡪Of.112/2019** a Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED Sra. Raquel Bernardes Corrêa em resposta ao Ofício nº 018/2019/COMED informando que o representante deste conselho é a Sra Adalci Terezinha Estevão Vasques; **🡪Of.113/2019** ao Gestor do SINASE Sr. Leonardo Spizzirri Bolsoniem resposta ao Ofício nº 451/2019 SAS informar que este conselho aprovou a disponibilidade anual orçamentária de 3% (três por cento) em ações de monitoramento, capacitação e sistemas de informação no Sistema de Atendimento Socioeducativo, onde deverá ser incluído no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Gaspar 2015 a 2024, com a seguinte redação, destina-se 3% (três por cento) do valor do FIA para o Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE seguindo os seguintes critérios: O valor representado em 3% (três por cento) será o valor que estiver no fundo no dia 10 de março do ano vigente; Os projetos terão que ter aprovação da plenária do CMDCA; Os projetos poderão ser apresentados a qualquer tempo; Não serão permitidos projetos com valor que esteja superior aos 3%; Finda-se o repasse quando atingir o teto; Ressaltamos que esse valor está contemplando no Plano de Ação e Aplicação 2020/2021 e uma nova Resolução será criada em substituição a Resolução nº 006/2017; **🡪Of.114/2019** ao secretário Sr. Santiago Martin Navia com cópia a Sra. Fernanda Moraes Ramos Alexi – Coordenadora da Secretaria de Assistência Social em resposta ao Ofício nº 487/2019 SAS informar que este conselho deliberou a favor da destinação dos materiais adquiridos través do Plano de Trabalho “Acampamento de Prevenção” para à Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados; **🡪Of.115/2019** ao secretário Sr. Santiago Martin Naviareiterando a solicitação de 17 (dezessete) servidores para trabalhar no Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares no dia 06/10/19. Necessário encaminhar até 06/09/18 sexta-feira o nome dos servidores, contato telefônico e correio eletrônico, pois dia 09/09, segunda-feira inicia capacitação EAD para os mesários e presidentes de sessão. Esta comissão solicita ainda, esclarecimentos, por escrito quanto à alimentação que será ofertada aos servidores no dia da eleição, conforme ofício nº 104/2019 – CMDCA a solicitação foi de 40 (quarenta) lanches devido à logística e talheres que seriam necessários no caso de marmita; **🡪Of.116/2019** ao Major da Polícia Militar de Gaspar Sr. Pedro Carlos Machado Junior solicitando o apoio da Polícia Militar no sentido de garantir a ordem do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar. Data / Horário: 06/10/2019 – domingo das 08h00min às17h00min. Escola Prof. Vitório Anacleto Cardoso, Endereço: Rua: Geral Poço Grande, 87, Bairro Lagoa – Gaspar; Escola Prof. Honório Miranda, Endereço: Rua: São Pedro 158, Centro – Gaspar; Escola Luiz Franzói, Endereço: Rua: Vitório Fantoni, 343 - Bateias – Gaspar; Escola Belchior, Endereço: Rua: Bonifácio Haendchen, 945 – Belchior – Gaspar; IFSC - Instituto Federal de SC, Endereço: Rua: Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar; **🡪Of.117/2019** a 1ª Promotoria de Justiça Dra. Greicia Malheiros da Rosa Souza complementando informações a respeito do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Gaspar. Encaminhando a listagem do TER dos candidatos que participarão do pleito eleitoral, bem como o edital nº 003/2019 dos locais de votação. Solicita-se ainda a confirmação da presença de Vossa Excelência na data do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, (06/10/19) domingo, nos locais de votação. A comissão estará reunida na sede da Secretaria de Assistência Social no prédio GASCIC – 2º andar, onde estará disponível ainda transporte para vossa excelência aos locais de votação. Contato presidente Comissão (47) 99917-6216 – Amanda - 3332-7808; **🡪Of.122/2019** encaminhando o Certificado de Inscrição da entidade Beth Hayôster no conselho; **🡪Of.123/2019** encaminhando o Certificado de Inscrição da entidade Cruz Azul no conselho; **🡪Of.125/2019** ao secretário Sr. Santiago Martin Navia solicitando os valores correspondestes em cada aplicação existe no Fundo Municipal da Criança e a Adolescente – FIA; **🡪E-mail** ao Ministério Público de Santa Catarina informando que o representante indicado para participar da comissão de criação do protocolo e fluxo de atendimento é o Conselheiro Titular Sr. Renato da Costa Brambilla Marquetti. **🡪E-mail** Encaminhando Regimento Interno, Atribuições das comissões permanentes e o Relatório do Evento “Faça Bonito”; **🡪E-mail** ao [itauscial-ediat@prattein.com.br](mailto:itauscial-ediat@prattein.com.br) encaminhando a Ata nº 007/2019 do CMDCA de posse da atual presidente. Informado que a Atan nº 006/2019 encaminhada anteriormente foi um equívoco, pois não consta a posse da presidente, somente informa que é necessário eleger novo presidente; **5) Correspondências Recebidas;** e-mail [itausocial-edital@prattein.com.br](mailto:itausocial-edital@prattein.com.br) informando que a Ata encaminhada apresenta diversos assuntos e não identificamos a informação de posse da atual diretoria do CMDCA e quem é o atual Presidente do Conselho. Pedimos que nos indiquem nessa ata onde constam essas informações ou que reenviem outro documento caso o CMDCA tenha outra Ata de posse. De acordo com o item 4.1 do regulamento do Edital FIA 2019 o Itaú Social poderá solicitar informações ou documentos adicionais aos Conselhos que efetuarem inscrições no Edital FIA 2019, os quais deverão ser enviados no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação.  Dentro dessa situação solicitamos que o CMDCA de Gaspar envie para o documento indicado acima; **🡪Of.113/2019 SAS** Com vista de contribuir na elaboração e implementação de Políticas Públicas na área da Saúde trazemos ao conhecimento o projeto “Sorriso Nota 10”; **🡪Of.531/2019 SAS** indicando a servidora Elaine Cristina da Silva Guimarães para fazer a retirada e o transporte das urnas eletrônicas do TRE para serem utilizadas no dia 06/10/2019 nas Eleições Unificadas para o Conselheiro Tutelar; **🡪Of.540/2019 SAS** indicando 20 servidores comissionados para trabalhar na eleição dos membros que irão compor o Conselho Tutelar no dia 06/10/2019 sendo eles: Indianara Cristina Zorrer, Charles Ortúnio, Jose Augusto Zimmermann, Ronald Welter, Renato Galles Dias, Andréia Avosani, Lucas Orlando da Silva, Daniela de Souza Soares, Simone Josiane Pereira Alves, Danilo Brockveld, Denis Eduardo Estevão, Pedro Pereira, Fabiano André da Silva, Ramires dos Santos, Adão de Souza Moraes, Michelin de Paula, Anderson Reinert, Adalci Vasques, Ana Paula Schure; **🡪 Documento** Sra Cleusa Melin Franco encaminhando declaração de desistência a sua candidatura ao cargo de conselheira tutelar do município de Gaspar; **🡪 Documento** do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) vem requerer sua renovação de inscrição neste conselho. **🡪E-mail** do Tribunal de Contas de Santa Catarina informando que lançou a “Cartilha de Gestão Pública para a utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA)”; **🡪E-mail** da ordem da Doutora Greicia Mailheiros da Rosa Souza, Promotora de Justiça na 1ª Promotoria de Gaspar confirmando sua presença na data da eleição (06/10/2019) da escolha dos Conselheiros Tutelares. **6) Momento Comissões**; Relatório da Reunião da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares: dia quinze de agosto de dois mil e dezenove, sendo os representantes: Amanda, Rubiana e Renato. Em reunião da comissão foram definidos: Número de servidores para trabalhar: vinte e quatro mais a comissão organizadora, mais cinco responsáveis pelos locais mais servidor do TI – Eduardo e Renato. Oficiar o Secretário. Solicitar os oitos servidores elencados, mais 16 servidores; Almoço para 40 pessoas (lanche). Transporte para 12 urnas. Reunião com os candidatos dia 19/08, os números foram definidos a começar com 10. André(101); Vanessa(102); Cleusa(105); Mayndra(106); Marcio(108); Mari Ines(112); Joseane(114); Maria(115). Nesta reunião serão feitas as fotos e repassadas às informações de campanha. Próxima reunião da comissão dia 03/09 as 9 horas. Relatório da Reunião da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares: dia dezesseis de agosto de dois mil e dezenove, sendo os representantes: Amanda, Rubiana e Marilete. Em reunião com a Comissão foram definidos: Serão entregues aos candidatos orientação sobre a campanha por escrito contendo: Art. 37 a 57 da Lei Eleitoral; (9.504/97); Orientação sobre a resolução e o edital ; Explicar sobre as denuncias (precisa documentar e fundamentar as mesmas). Feito documento para ser entregue a cada um. Fazer ofício as escolas solicitando abertura das salas, dando prazo para resposta informando a pessoa responsável com o numero de telefone para contato caso precise no dia. Relatório da Reunião da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares: dia três de setembro de dois mil e dezenove, sendo os representantes: Amanda, Rubiana, Sandra Gerusa, Ivete e Renato. Principais discussões: comissão enviou ofício para secretaria solicitando 40 (quarenta) servidores para trabalhar na eleição. Responsável pela retirada das urnas nos dias 23 a 27 do TRE de São José (agendado pela assessoria). Alimentação para os servidores que trabalharão na eleição (secretaria ainda não respondeu solicitação citada). Deste modo: a comissão decidiu reiterar ofício a respeito da solicitação dos servidores para atuar no dia ( faltou 20 pessoas), falta também o posicionamento de como será a oferta de alimentação aos mesários servidores envolvidos na eleição visto inicio do treinamento que será de 06/09 a 09/09. Listagem oficial do TRE está disponível 07 candidatos. Serão treinados os presidentes de sessão e mesários; Presidentes: Elaine, Gisele, Giovana, Eduardo e Antônio. Mesários: Juliana, Ariane, Leonardo, Fernanda, Andrea, Marisa, Marister, Joicemara e demais nomeados estamos no aguardo do oficio do secretário. Escolas foram oficiadas a respeito da participação da referida escola na eleição do Conselho Tutelar (ainda não obtivemos resposta). Alimentação: Escola Belchior: Antônio mais três mesários; Honório Miranda: Elaine e Juliana mais 09 (nove) mesários; Luiz Franzói: Gisele mais 03 (três) mesários; Anacleto Cardoso: Giovana mais 06 (seis) mesários; IFSC: Eduardo mais 03 (três) mesários. Total: 05 (cinco) Presidentes mais 24 (vinte e quatro) mesários mais a comissão organizadora. Relatório da Reunião da Comissão Especial do Pano Municipal para a Infância e Adolescência: do dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, sendo os representantes: Raquel, Angela Genésia, Eduardo, Neida, Elaine, Maria Júlia e Denis. Esta Comissão se reuniu para analisar as alterações sugeridas pelo CMDCA nas ações do Plano Municipal para a Infância e Adolescência. A Comissão fez a revisão necessária e acatou algumas sugestões do CMDCA. Relatório da Reunião da Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições: Esta comissão reconhece a necessidade de oficiar a servidora para prestação de esclarecimento da denúncia. Compromete esta comissão de aguardar o esclarecimento da mesma para outros encaminhamentos.Relatório da Reunião da Comissão de Seleção dos Projetos **FIA** Edital nº 02/2019: do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, sendo mos representantes: Renato Brambilla, Fabiano André da Silva, Ivete Trapp Dirksen e Janice Custódio. A Comissão de Seleção se reuniu para analisar o Projeto Sorriso nota 10. Fizemos apontamentos para posteriores esclarecimentos pela Secretaria de Saúde deste Município. Conforme ofício 01/2019 da Comissão de Seleção. **Relatório da reunião da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento:** dia três de setembro de dois mil e dezenove, sendo os conselheiros Valiane, Sandra Gerusa, Adalci, Maria Aparecida. Requerimento de Inscrição do Barateiro Futsal Clube de Brusque/SC: Conforme análise dos documentos citados na Resolução nº 020/2017, consideramos: Faltou o Alvará Sanitário, consideramos a entidade aprovada, após a entrega do documento citado. Renovação de Inscrição da Gerar - Geração de Emprego de Gaspar/SC:Conforme análise dos documentos descritos na Resolução nº 020/2017, consideramos a entidade aprovada. Obs: Atualizar o Alvará Sanitário, vencido em 30/08/2019. Renovação de Inscrição da Associação O Vento Brasil:Conforme análise dos documentos descritos na Resolução nº 020/2017, consideramos a entidade aprovada. Renovação de Inscrição da Ação Social Cidadã Lar das Meninas: Conforme análise dos documentos descritos na resolução 20/2017, consideramos a entidade aprovada. Renovação de Inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas/CREAS de Gaspar/SC:Conforme análise, os documentos estão de acordo com a solicitação da resolução nº 020/2017, Consideramos a entidade aprovada. **9) Momento Conselho Tutelar:** A presidente do Conselho Tutelar Mayndra Tonet informa a que 554 (quinhentas e cinquenta e quatro) denúncias até o momento, no período deste ano. Renato questiona se tem um levantamento sobre números, Mayndra informa que comparado ao ano passado tem 40 (quarenta) denúncias a mais. Pontua ser um número bem assustador e todas as famílias são novas. Informa ainda que foi realizado pelo Conselheiro tutelar 15 (quinze) acolhimentos emergências. Mayndra informa que o número máximo de acolhimentos aconteceu em 2017 onde foram 17 (dezesete). Com os acolhimentos sugeridos em 2019 os acolhimentos sugeridos, o número chegou 21 (vinte e um). **10) Assuntos Gerais:** O vice-presidente Renato e a presidente Jocenira agradeceram a presença de todos e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

Sandra Gerusa dos Santos da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adalci Terezinha Estevão Vasques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lurdes Maria Caresia da Silva\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Renato da Costa Brambilla Marquetti \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alexandra Zancanella Pereira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson Becker Sobral\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jocenira Wlatrick\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ivete Trapp Dirksen\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_